



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/MANAUS

### ATA da 2ª Reunião Ordinária Exercício 2023

**Reunião do dia:** 23/02/2023.

**Horário:** 14h às 17h.

**Objetivo:** 2ª Reunião Ordinária do CMDPD – Exercício 2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, obedecendo-se as normas e protocolos de saúde, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, localizado na Av. Perimetral, N° 22, Conj. Castelo Branco, Centro Social Urbano - CSU do Parque Dez.

**Na Composição atual, Órgãos Governamentais,** onde participaram os conselheiros: **KEYLI BRASIL FREITAS MONTEIRO – IMMU; SUELY MARIA MOTA – SEMINF; CARLA TICIANE MENDONÇA ALDABA – SEMSA; CÁTIA DE LEMOS – SEMED; JULLYANO BRAGA DA SILVA – SEMTEPI; ZAMAR BAIMA DE MELO – IMPLURB.**

**Órgãos da Sociedade Civil,** onde participaram os conselheiros: **TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE – ADTEA; EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR – ADIAM; RAIMARA FROTA UCHOA – AMA; NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO - ADVAM; KEITTY ANNE DA SILVA SAMPAIO – FEAPAES – AM; MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO – ADEFA; LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – IAIDAM.**

**Ausências justificadas:** **SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA – SEMINF; CLEODINEY VIANA DE CARVALHO PENHA – MORHAN – AM; FABIANA DA SILVA NASCIMENTO – MOAB; MARIA DO SOCORRO TORRES BEZERRA – ABRIGO MOACYR ALVES; MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA – SEMASC; LUCILENE PONTES DA SILVA – MORHAN – AM; IONNE VILAÇA PEREIRA – MANAUSCULT; IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO – MANAUSCULT, apresentaram justificativas.**

**Intérprete de Libras:** Adriana Barbosa Félix

**Da pauta constou-se:** 1. - Referendar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus de 2023;



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

2. - Proposta para a elaboração do plano de ação do CMDPD para 2023;
3. - A situação do direito ao mediador para os estudantes com deficiência na escola da prefeitura de Manaus;
4. - Informes.

**Iniciou-se a ordem do dia:** Ao iniciar a reunião às 14h, em caráter de segunda chamada, o Presidente deste Conselho, o senhor Neyrimar Furukawa Barreto, deu as boas-vindas a todos e todas. Logo após, a pauta desta reunião foi lida, e, após sua leitura, o Presidente sugeriu adiar a discussão referente ao item 03 (três), uma vez que constatou-se a ausência da conselheira Fabiana Nascimento, que foi quem propôs o assunto do citado item. Não houveram quaisquer objeções, assim sendo, esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. Deste modo, a pauta foi aprovada pelo Colegiado com esta alteração. Depois, o Presidente deu início à apreciação da Ata referente a 1ª Reunião Ordinária deste Conselho do ano de 2023. Não houveram quaisquer manifestações, desse modo, a aludida Ata foi aprovada pelo Colegiado. Prosseguindo-se a reunião, o Presidente deu início a discussão do item 01 (um) da pauta. O Calendário de reuniões do CMDPD/Manaus do ano de 2023 foi referendado pelo Colegiado. Em seguida, o Presidente deu início a discussão referente ao item 02 (dois) da Pauta. O Presidente disse que a proposta de Plano de Ação do CMDPD/Manaus apresentado nesta Reunião, passou pela análise da Comissão de elaboração, após destaques realizados pelo Colegiado em Reunião Ordinária anterior. Continuou sua fala dizendo que este Colegiado iria então fazer a sua avaliação da citada proposta de Plano de Ação, com o intuito de ratificar ou não o que foi proposto pela Comissão de elaboração. Deste modo, os destaques analisados e alterados pela Comissão, que passaram por votação deste Colegiado pela sua manutenção ou não, foram os seguintes: A Comissão propôs a não supressão das metas 01 (um) e 02 (dois) do objetivo 01 (um) do item 04 (quatro), item este, referente aos procedimentos operacionais. As citadas metas, respectivamente são: Mapear 100% das Organizações da Sociedade Civil que prestam atendimento à pessoas com deficiência; Cadastrar e certificar 100% das OSC's mapeadas. Votou-se então por manter ou não, a referida proposta da Comissão de elaboração, de não supressão das citadas metas. Houveram 12 (doze) votos, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. Todos os votos foram favoráveis por manter a supressão. A Comissão propôs a adição da palavra "articular" no texto da meta 04 (quatro) do objetivo 01 (um) do item 04 (quatro), item este, referente aos procedimentos operacionais. A citada meta, corresponde ao texto a seguir: Sensibilizar e articular a criação e funcionamento da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência junto à Prefeitura. Votou-se então por manter ou não, a adição da palavra "articular" no texto da aludida meta. Houveram 12 (doze) votos, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. Deste total de votos, 09 (nove) foram favoráveis à adição e 03 (três) contra. A Comissão propôs a não supressão da meta 01 (um) do objetivo 02 (dois) do item 04 (quatro), item este, referente aos procedimentos operacionais. A citada meta, corresponde ao texto a seguir: Implementar 2 (duas) campanhas para angariar recursos para o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência. Votou-se então por manter ou não, a referida proposta da Comissão de elaboração, de não supressão da citada meta. Houveram 12 (doze) votos, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. Deste total de votos, 08 (oito) foram favoráveis à

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus

e-mail: cmdpd.semasc@pmm.am.gov.br

Rua: Araxá, N°224 - Conjunto Duque de Caxias-Flores

Cep.69058-838 - Manaus-AM



CMDPD - MANAUS

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

manutenção da supressão e 04 (quatro) contra. A Comissão propôs a adição do quantitativo de 02 (dois) projetos ao texto da meta 03 (três) do objetivo 02 (dois) do item 04 (quatro), item este, referente aos procedimentos operacionais. A citada meta corresponde ao texto a seguir: Desenvolver 2 (dois) projetos de pesquisa e estudos para subsidiar políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Votou-se então por manter a adição de 01 (um) projeto ou de 02 (dois) projetos, no texto da aludida meta. Houveram 12 (doze) votos, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. Deste total de votos, 07 (sete) foram favoráveis à adição de 01 (um) projeto e 05 (cinco) favoráveis à adição de 02 (dois) projetos. A Comissão propôs a não supressão da parte do texto correspondente a uma necessidade da meta 03 (três) do objetivo 02 (dois) do item 04 (quatro), item este, referente aos procedimentos operacionais. A Comissão propôs ainda, adicionar as palavras "pela SEMASC" no aludido texto. O texto da necessidade da citada meta corresponde ao seguinte: Pagamento de bolsas pela SEMASC. Votou-se então pela manutenção ou não da supressão do referido texto. Houveram 12 (doze) votos, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. Todos os votos foram favoráveis por manter a supressão. A Comissão propôs a supressão apenas da atividade 01 (um) da meta 01 (um) do objetivo 03 (três) do item 04 (quatro), item este, correspondente aos procedimentos operacionais. A citada atividade corresponde ao seguinte: Realização do 2º Fórum Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Votou-se então pela manutenção ou não da supressão da aludida atividade. Houveram 09 (nove) votos, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. Do total de votos, 05 (cinco) foram favoráveis à manutenção da supressão e 04 (quatro) contra. A Comissão propôs a adição da palavra "digital" no texto da meta 02 (dois) do objetivo 03 (três) do item 04 (quatro), item este, correspondente aos procedimentos operacionais. O texto da citada meta corresponde ao seguinte: Criar 1 (um) periódico digital com informações sobre a pessoa com deficiência. Votou-se então pela manutenção ou não da adição da aludida palavra. Houveram 10 (dez) votos e 03 (três) ausências. Do total de votos, 02 (dois) foram favoráveis à manutenção da citada palavra e 08 (oito) contra. Em seguida, o Plano de Ação do CMDPD/Manaus do ano de 2023 foi aprovado pelo Colegiado, todavia, com a ressalva de se informar no subitem 5.1, referente aos recursos necessários, que a Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, é a ordenadora de despesa.

**Logo após, não havendo outras questões ou deliberações**, deu-se por encerrada a presente reunião às 17h30, da qual para fins de direito, Eu, Eduardo Batalha Freitas, lavrei-a e subscrevo-a.

**Neyrimar Furukawa Barreto**  
Presidente do CMDPD/Manaus

**Eduardo Batalha Freitas**  
Secretário executivo do CMDPD/Manaus